

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.20.001-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratar serviços de manutenção de computadores para a Secretaria de Administração do Município de Chorozinho-CE surge da importância de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população. O parque tecnológico da Prefeitura desempenha um papel vital na administração diária, abrangendo desde a gestão de documentos internos até a comunicação com outros órgãos e municípios.

O problema identificado é a suscetibilidade a falhas e dificuldades técnicas que podem prejudicar o funcionamento dos sistemas informatizados, gerando interrupções nas atividades administrativas e, por consequência, um impacto negativo no atendimento ao público. A contratação de um serviço especializado de manutenção de computadores é, portanto, uma necessidade premente para garantir que todos os sistemas operem com eficácia e segurança.

Esta necessidade está diretamente ligada ao interesse público, visto que a administração eficiente dos recursos tecnológicos permite que a Prefeitura de Chorozinho mantenha a qualidade e a integridade de suas operações. Além de assegurar a funcionalidade dos sistemas, a manutenção adequada pode prevenir perdas de dados importantes e aumentar a vida útil dos equipamentos, promovendo a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Baseado na Lei 14.133/2021, que enfatiza o princípio do planejamento e da transparência nas contratações públicas, é fundamental que o processo seja conduzido de maneira a obter a solução mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo que os serviços contratados atendam de forma plena à demanda existente. Portanto, a contratação destes serviços de manutenção de computadores é não apenas necessária, mas essencial para a continuidade e eficiência das atividades da Secretaria de Administração.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administracao	LARA MAYARA SILVA COSTA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação



Os requisitos da contratação para a prestação de serviços de manutenção de computadores na Secretaria de Administração do Município de ChoroZinho-CE foram definidos com base em critérios técnicos e práticas de sustentabilidade. Esses requisitos observam as normas regulamentares em vigor, garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho, de forma a atender ao interesse público de maneira eficiente e sustentável.

- **Requisitos gerais:**

- Qualificação técnica comprovada dos profissionais, exigindo formação em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas.
- Experiência comprovada em manutenção preventiva e corretiva de computadores.

- **Requisitos legais:**

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 quanto às práticas licitatórias.
- Observância das regulamentações de segurança da informação e proteção de dados.

- **Requisitos de sustentabilidade:**

- Implementação de soluções de segurança digital, como antivírus e firewalls, para proteção dos dados e equipamentos, contribuindo para a sustentabilidade digital.
- Capacidade de realizar backup e recuperação de dados de forma segura, garantindo a integridade e segurança das informações com menor impacto ambiental.

- **Requisitos da contratação:**

- Disponibilidade para atendimento presencial e remoto, com tempo de resposta máximo estabelecido em contrato.
- Fornecimento de relatórios de manutenção detalhados, incluindo as ações realizadas e recomendações de melhorias.
- Suporte técnico contínuo durante o horário comercial, com possibilidade de extensão em situações de emergência.
- Experiência na integração de equipamentos variados e ambientes heterogêneos, garantindo compatibilidade e comunicação entre diferentes sistemas.

Os requisitos necessários à contratação visam garantir o atendimento eficiente e sustentável da necessidade especificada, assegurando o funcionamento contínuo e seguro do parque tecnológico da Secretaria de Administração. Esses requisitos são essenciais ao processo licitatório, evitando especificações excessivas que possam limitar a competitividade entre os licitantes.

4. Levantamento de mercado

A presente seção busca identificar as soluções de contratação disponíveis no mercado para a prestação de serviços de manutenção de computadores, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de ChoroZinho-CE. Foram consideradas as seguintes soluções:

- Contratação direta com fornecedor especializado em manutenção de computadores, sendo esta uma prática comum entre órgãos públicos para garantir agilidade e especialização nos serviços.



- Contratação através de terceirização, onde os serviços seriam prestados por uma empresa que terceiriza técnicos especializados para atendimento sob demanda. Esta modalidade permite flexibilidade e redução de custos com pessoal.
- Formas alternativas de contratação, como a utilização de contratos de manutenção preventiva e corretiva por meio de registro de preços ou consórcio entre municípios, o que pode proporcionar economia de escala e otimização de recursos.

A análise comparativa destas soluções sugere que a contratação através de terceirização se apresenta como a mais adequada para as necessidades da Secretaria de Administração do Município de ChoroZinho-CE. Esta modalidade permite acesso a técnicos qualificados e disponíveis conforme a demanda, reduzindo custos fixos e aumentando a eficiência na prestação do serviço. Além disso, a flexibilidade deste modelo de contratação alinha-se aos objetivos de garantir prontidão no atendimento e manutenção de qualidade do parque tecnológico da Prefeitura.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a prestação de serviços de manutenção de computadores junto à Secretaria de Administração do Município de ChoroZinho-CE envolve uma abordagem integrada que garante a continuidade operacional dos recursos tecnológicos da Prefeitura. Esta solução abrange as seguintes dimensões:

- **Capacitação Técnica:** A empresa contratada deve contar com profissionais qualificados, com comprovação de formação em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas, garantindo, assim, a realização de diagnósticos precisos e manutenção eficaz dos equipamentos.
- **Serviços Abrangentes:** A solução inclui manutenção preventiva e corretiva de hardware e software, assegurando o funcionamento e a atualização constante dos sistemas operacionais e aplicativos utilizados pela Prefeitura. Além disso, abrange a implementação de soluções de segurança digital, como antivírus e firewalls.
- **Rapidez no Atendimento:** A empresa deve disponibilizar suporte técnico contínuo durante o horário comercial, com atendimento presencial e remoto conforme necessário, garantindo tempos de resposta previamente estabelecidos em contrato.
- **Gerenciamento de Dados:** Capacidade de realizar backup e recuperação de dados, assegurando a integridade e segurança das informações críticas da administração pública municipal.
- **Relatórios Detalhados:** Será fornecido pela empresa contratada relatórios de manutenção detalhados, que incluirão ações realizadas e recomendações de melhorias, permitindo um acompanhamento rigoroso da execução contratual.

A escolha por esta solução se justifica por ser a mais adequada existente no mercado para atender às demandas da Secretaria de Administração de ChoroZinho-CE, garantindo não apenas o adequado funcionamento dos equipamentos, mas também a proteção dos dados e uma resposta eficiente a qualquer eventualidade que possa



comprometer o funcionamento dos serviços municipais.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.	12,000	Mês
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.	12,000	Mês	1.450,00	17.400,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na análise técnica e conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021, optou-se pelo parcelamento da solução visando ampliar a competitividade e garantir a eficiência na contratação dos serviços de manutenção de computadores. A seguir, as justificativas para essa decisão:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O serviço de manutenção de computadores é tecnicamente divisível, permitindo a contratação em partes sem prejuízo à funcionalidade dos processos da Secretaria de Administração.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos serviços é viável técnica e economicamente, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas. Isso permitirá uma melhor adequação às necessidades de manutenção contínua.
3. **Economia de Escala:** O parcelamento foi estruturado de forma a evitar perda significativa da economia de escala. Considerou-se que os custos não aumentarão em proporção que supere os benefícios obtidos pela divisão consentida.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Pode-se atingir maior competitividade e corrigido a um melhor aproveitamento do mercado, possibilitando a participação de diversos fornecedores, incluindo aqueles de menor porte, que podem atender partes específicas da demanda.
5. **Análise do Mercado:** A decisão de dividir o objeto está alinhada às práticas do setor econômico específico, conforme análise de mercado que evidencia disponibilidade e interesse de múltiplos fornecedores em participar de processos



licitatórios de menor volume.

6. **Consideração de Lotes:** Os serviços foram planejados para serem contratados em lotes, permitindo que fornecedores que não têm capacidade para atender a totalidade possam participar, sem prejuízo à economia de escala.

A decisão pelo parcelamento é fundamentada em dados coletados sobre o mercado de serviços de manutenção, garantindo conformidade com os princípios de competitividade e economicidade previstos na legislação vigente. Todas as considerações e etapas de decisão foram documentadas, assegurando transparência no processo.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação de serviços para a manutenção de computadores está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro corrente. Este alinhamento garante que as necessidades identificadas pelo setor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração foram devidamente contempladas e priorizadas no planejamento estratégico da Prefeitura.

Conforme previsto no plano, há reconhecimento da importância de manter a continuidade e a eficiência operativa dos serviços da administração pública por meio da adequação e atualização dos recursos tecnológicos disponíveis. A contratação dos serviços de manutenção de computadores é uma ação estratégica para minimizar riscos de inatividade dos sistemas e garantir a operação eficaz dos sistemas administrativos.

Adicionalmente, a contratação obedece às diretrizes de economicidade e eficiência, visando à melhor utilização dos recursos públicos e promovendo o desenvolvimento tecnológico contínuo, conforme as metas definidas no Plano de Contratações Anual. Este planejamento antecipado permite a consolidação de ações que garantem a execução orçamentária eficiente, alinhando-se às práticas de governança estabelecidas pela administração.

10. Resultados pretendidos

- Assegurar a continuidade das operações e atividades administrativas da Secretaria de Administração do Município de Chorozinho-CE, minimizando interrupções causadas por falhas nos computadores.
- Reduzir o tempo de inatividade dos equipamentos de informática através da prestação eficaz de serviços de manutenção preventiva e corretiva.
- Garantir a segurança e a integridade dos dados armazenados nos computadores da Secretaria, por meio de procedimentos adequados de backup e recuperação de dados.
- Otimizar o uso de recursos tecnológicos, promovendo a atualização dos sistemas



operacionais e aplicativos de acordo com as melhores práticas do mercado.

- Estabelecer um suporte técnico eficiente e acessível que atenda às demandas da Secretaria durante o horário comercial e em regimes de urgência, quando necessário.
- Promover uma gestão eficaz do parque tecnológico, possibilitando, assim, o aprimoramento contínuo dos processos internos da Secretaria.
- Implementar medidas de segurança digital, como instalação de antivírus e firewalls, para proteger os sistemas contra ciberameaças.
- Gerar relatórios detalhados sobre as intervenções e melhorias realizadas, permitindo um acompanhamento transparente e baseado em evidências das ações de manutenção executadas.
- Contribuir para a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, alinhando a contratação com os princípios preconizados pela Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

- Designar equipe responsável pelo acompanhamento do contrato, composta por servidores capacitados para realizar a fiscalização e gestão da execução dos serviços de manutenção.
- Elaborar plano de capacitação para os servidores da Secretaria de Administração, com o objetivo de garantir que tenham conhecimento básico em manutenção de computadores e possam identificar rapidamente problemas que necessitem de suporte técnico.
- Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para acompanhamento da execução do contrato, assegurando que o serviço prestado atenda aos padrões de qualidade estabelecidos.
- Criar mecanismos de feedback para que os usuários dos equipamentos no âmbito da Prefeitura possam relatar problemas e avaliar a qualidade do serviço prestado.
- Instalar um sistema de controle para monitorar o tempo de resposta no atendimento aos chamados da equipe técnica, garantindo cumprimento de SLAs definidos em contrato.
- Verificar a necessidade de ajustes nos termos do contrato com base nas avaliações periódicas, promovendo aditivos ou ajustes contratuais quando necessário.
- Manter registro detalhado de todas as manutenções realizadas, incluindo relatórios das atividades executadas pelo fornecedor, conforme estipulado nos termos de referência.
- Garantir que a empresa contratada cumpra as práticas de segurança da informação e proteção dos dados conforme legislações e normativas vigentes.



12. Justificativa para adoção do registro de preços

No contexto da presente contratação para prestação de serviços na manutenção de computadores junto à Secretaria de Administração do Município de Chorozinho-CE, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços, conforme disciplina a Lei 14.133/2021.

A decisão pela não adoção do registro de preços fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Natureza Específica dos Serviços:** A prestação de serviços de manutenção de computadores requer ajustes e adequações personalizadas de acordo com o ambiente tecnológico e as particularidades dos equipamentos da administração municipal, não sendo adequado o estabelecimento de preços uniformes para serviços que possuem alta variabilidade técnica.
- **Impacto no Planejamento Orçamentário:** O sistema de registro de preços é mais apropriado para situações em que há necessidade de frequentes aquisições de bens ou contratações de serviços padronizados, o que não é o caso para serviços técnicos especializados de manutenção contínua de equipamentos, onde a previsão orçamentária pode ser comprometida pela variabilidade dos serviços prestados.
- **Limitação na Previsão de Demandas:** A manutenção de computadores pode demandar intervenções imprevisíveis tanto em termos de tipo de serviço quanto na extensão do suporte técnico necessário. Dessa forma, o modelo de registro de preços poderia engessar a capacidade de resposta imediata a emergências técnicas, prejudicando a continuidade dos serviços essenciais à administração.
- **Alinhamento Estratégico e Flexibilidade Contratual:** A contratação direta, sem o uso de registro de preços, permite maior flexibilidade na gestão contratual, facilitando adaptações rápidas e ajustes conforme necessário, o que é crítico para a manutenção eficiente do parque tecnológico municipal.

Portanto, a não adoção do registro de preços assegura que a contratação possa ser conduzida de maneira personalizada e ajustada às especificidades técnicas e operacionais da Secretaria de Administração, promovendo assim maior eficiência e eficácia dos serviços prestados, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, especialmente quanto à economicidade e atendimento ao interesse público.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Neste processo de contratação para a prestação de serviços de manutenção de computadores junto à Secretaria de Administração do Município de Chorozinho-CE, optou-se pela vedação de participação de empresas na forma de consórcio. Esta decisão está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos da administração pública.

A formação de consórcios, conforme previsto no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, pode ser



permitida salvo quando houver justificativa contrária no processo licitatório. No caso presente, a vedação à participação em consórcio se justifica pela necessidade de simplificação do processo de seleção, visto que a complexidade adicional de avaliar consórcios não é adequada para o escopo e a natureza do serviço em questão, que requer agilidade e eficiência na contratação.

Além disso, a contratação de manutenção de computadores é considerada uma atividade especializada que, dadas as especificidades técnicas exigidas, está mais bem servida por entidades individualmente qualificadas e que tenham total responsabilidade pela execução dos serviços, sem as complicações decorrentes da divisão de responsabilidades típica dos consórcios.

A proibição de consórcios também visa garantir a isonomia entre os participantes, assegurando que empresas com capacidade própria possam competir em condições equitativas, sem a influência de vantagens competitivas que possam emergir da combinação de diferentes empresas em consórcios.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação dos serviços de manutenção de computadores na Secretaria de Administração do Município de Chorozinho-CE envolve atividades que podem ter impactos ambientais, os quais devem ser tratados de acordo com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que prioriza a economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável. A seguir, são descritos os possíveis impactos e as medidas mitigadoras a serem adotadas:

- **Impacto:** Descarte inadequado de componentes eletrônicos e resíduos de manutenção.
 - **Medida Mitigadora:** Implementação de logística reversa para coleta e reciclagem adequada de componentes e resíduos eletrônicos, conforme diretrizes de descarte ambientalmente corretas.
- **Impacto:** Consumo excessivo de energia durante a manutenção e operação dos equipamentos.
 - **Medida Mitigadora:** Adequação das práticas de manutenção para incluir o uso de equipamentos e técnicas de baixo consumo energético, além de campanhas de conscientização sobre o desligamento de equipamentos não utilizados.
- **Impacto:** Emissão de poluentes decorrentes do transporte de materiais e pessoal técnico.
 - **Medida Mitigadora:** Otimização do planejamento logístico para reduzir a frequência de deslocamentos e incentivo ao uso de meios de transporte com menor emissão de poluentes, como veículos elétricos ou híbridos.
- **Impacto:** Uso de produtos químicos durante a manutenção.
 - **Medida Mitigadora:** Uso controlado e substituição por produtos menos nocivos ao meio ambiente sempre que possível, além de um protocolo rigoroso para manuseio e armazenamento seguro de tais produtos.

O contratante deve assegurar que as empresas contratadas tenham políticas ambientais eficazes e cumpram com as normativas ambientais aplicáveis, além de monitorar continuamente a implementação das medidas mitigadoras propostas.



15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, conclui-se que a contratação para a prestação de serviços de manutenção de computadores junto à Secretaria de Administração do Município de Chorozinho-CE é viável e razoável. Esta conclusão baseia-se nos seguintes fundamentos:

- **Atendimento ao Interesse Público:** Com base no art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, a contratação atende a uma necessidade pública essencial, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e a eficiência operacional da Prefeitura Municipal de Chorozinho, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.
- **Planejamento Adequado:** A contratação está alinhada com o plano de contratações anual e as leis orçamentárias, conforme determina o art. 18, garantindo que os recursos públicos sejam devidamente geridos e aplicados de maneira eficaz.
- **Viabilidade Econômica:** A estimativa do valor da contratação foi realizada de acordo com os parâmetros estipulados no art. 23 da Lei 14.133/2021, assegurando compatibilidade com os valores de mercado e potencial economia de escala.
- **Risco Gerenciado:** Conforme previsto no art. 11, parágrafo único, e art. 18, inciso X, foram identificados os principais riscos relacionados à execução do contrato, com medidas de mitigação adequadas, garantindo o sucesso da contratação e a boa execução contratual.
- **Eficiência e Inovação:** A contratação incentivará a inovação e a eficiência nos serviços de manutenção de tecnologia da informação, como salientado no art. 11, inciso IV, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e tecnológico do município.
- **Competitividade:** A análise de mercado e a modalidade de dispensa eletrônica adotada asseguram a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os princípios expostos no art. 5º e art. 11, incisos I e II.

Portanto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, considerando-se que estão atendidas todas as exigências legais e práticas da Lei 14.133/2021, resultando em uma solução que é tanto técnica quanto economicamente vantajosa para o interesse público.



Chorozinho / CE, 20 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Dandara Albano de Freitas
MEMBRO

assinado eletronicamente
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

